



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado simplesmente TRIBUNAL, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos Termos da Portaria nº 1, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022) e, do outro lado, a empresa PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 206, Santo Antônio – Recife-PE, CEP: 50.010-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.968.204/0001-74, representado por seu Diretor Presidente, Frei Rogério Lopes da Costa, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-TJPE, conforme Processo nº 00007569-33.2023.8.17.8017, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento o acréscimo de preço de 20,34933258%, do valor inicial atualizado do contrato nº 144/2022, para a locação da sala 117, cujo objeto é a locação 08 (oito) salas, de nºs. 111, no primeiro pavimento e 201, 203, 205, 207, 209, 211 e 213, no segundo pavimento do Edifício Santo Antônio, situado na Avenida Dantas Barreto, nº 191- Santo Antônio - Recife - PE”.

2. Após o acréscimo de R\$ 1.433,00 (mil, quatrocentos e trinta e três reais) mensal, o valor que era de R\$ 7.042,00 (sete mil e quarenta e dois reais), passa a ser de R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), e do global que era de R\$ 84.504,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais), passa a ser de R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais) - (id. 2032827).

3. As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.39, fonte nº 0759240000, no valor de R\$ 12.897,00 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE001136, emitida em 17/04/2023.

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Sr. Marcel da Silva Lima**

**Diretor Geral**

**PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO DO BRASIL**

**Frei Rogério Lopes da Costa**

**Contratada**

Contratada

Testemunhas:

*Luanda Dantas*

(nome/CPF)

*Anely Oliveira*

(nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **rogerio lopes da costa, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 19/04/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2038942** e o código CRC **4C696A96**.